

PROCESSO, DEMONSTRANDO, DE FORMA OBJETIVA, A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO, QUE DECORRE DA PROTEÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. SOLTURA TEMERÁRIA, QUE COMPROMETERIA A EFICÁCIA E A FINALIDADE DA PRISÃO CAUTELAR. PRECEDENTES DO STF E DO STJ. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. DENEGAÇÃO DA ORDEM. Conclusões: POR MAIORIA, DENEGOU-SE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR, VENCIDO O DES. PAULO DE TARSO QUE CONCEDIA A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO VENCIDO.

015. HABEAS CORPUS 0027137-25.2018.8.19.0000 Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins / Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas / Crimes Previstos na Legislação Extravagante / DIREITO PENAL Origem: MESQUITA VARA CRIMINAL Ação: 0013535-96.2018.8.19.0054 Protocolo: 3204/2018.00279492 - IMPTE: ANGELICA RODRIGUES DA SILVEIRA (DP. 969.603-0) PACIENTE: DANIEL DIAS DE OLIVEIRA AUT.COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MESQUITA CO-REPDO.: MENOR **Relator: DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: "HABEAS CORPUS". Paciente preso preventivamente pela prática do delito previsto nos arts. 33, "caput", c/c 40, VI, ambos da Lei nº 11.343/06. O delito comporta pena máxima privativa de liberdade superior a 04 (quatro) anos, à luz dos elementos coligidos pelo "Parquet". Decisão guerreada suficientemente fundamentada, revestida de legalidade e que evidencia a necessidade da prisão, que decorre da proteção da Ordem Pública, diante das peculiaridades do caso concreto. Soltura temerária, que comprometeria a eficácia e a finalidade da prisão cautelar. Os indícios de autoria do crime emergem da prisão em flagrante, posteriormente convalidada em preventiva. Ausência de constrangimento ilegal. DENEGAÇÃO DA ORDEM. Conclusões: POR MAIORIA, DENEGOU-SE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR, VENCIDO O DES. PAULO DE TARSO NOS TERMOS DO SEU VOTO.

id: 3162782

*** DGJUR - SECRETARIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL ***

EDITAL-PAUTA

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM DO EXMO. SR. DES. ANTONIO JOSE FERREIRA CARVALHO PRESIDENTE DA(O) SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE SERÃO JULGADOS EM SESSÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 29/01/2019, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DE 13:00, OU NAS SESSÕES ULTERIORES, OS SEGUINTE PROCESSOS E OS PORVENTURA ADIADOS:

SESSÃO ELETRÔNICA

CONSIDERANDO OS TERMOS DO § 3º DA RESOLUÇÃO 5/2016 DO OESP, "OS ADVOGADOS TERÃO O DIREITO DE APRESENTAR OS MEMORIAIS AOS JULGADORES, ATÉ O DIA DA SESSÃO VIRTUAL".

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRIMINAL 0028082-12.2018.8.19.0000 Assunto: Internação sem atividades externas / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Origem: CAPITAL VARA DE EXECUCOES DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIV Ação: 0145416-98.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00288418 - AGTE: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA OAB/DP-000000 **Relator: DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRIMINAL 0059563-90.2018.8.19.0000 Assunto: Internação sem atividades externas / Medidas Sócio-educativas / DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Origem: CAPITAL VARA DE EXECUCOES DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIV Ação: 0102205-75.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00611009 - AGTE: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA OAB/DP-000000 **Relator: DES. KATIA MARIA AMARAL JANGUTTA** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública

003. AGRAVO DE EXECUCAO PENAL 0114394-85.2018.8.19.0001 Assunto: Trabalho Externo / Pena Privativa de Liberdade / Execução Penal / DIREITO PROCESSUAL PENAL Origem: CAPITAL VARA DE EXEC PENAIIS Ação: 0114394-85.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00413254 - AGTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGDO: SANDRO CRISTIAN TEMPONE ADVOGADO: DIANA RODRIGUES MUNIZ OAB/RJ-130510 **Relator: DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES** Funciona: Ministério Público

004. AGRAVO DE EXECUCAO PENAL 0435326-07.2007.8.19.0001 Assunto: Trabalho Externo / Pena Privativa de Liberdade / Execução Penal / DIREITO PROCESSUAL PENAL Origem: CAPITAL VARA DE EXEC PENAIIS Ação: 0435326-07.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00046045 - AGTE: IVO DA SILVA BARROS ADVOGADO: ALEXANDRE SANTANA OAB/RJ-144375 AGDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES** Funciona: Ministério Público

005. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 0001937-55.2015.8.19.0021 Assunto: Homicídio Qualificado / Crimes contra a vida / DIREITO PENAL Origem: DUQUE DE CAXIAS 4 VARA CRIMINAL Ação: 0001937-55.2015.8.19.0021 Protocolo: 3204/2018.00376853 - RECTE: SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE CARVALHO ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA OAB/DP-000000 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública

006. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 0036307-52.2017.8.19.0001 Assunto: Homicídio Qualificado / Crimes contra a vida / DIREITO PENAL Origem: CAPITAL 2 VARA CRIMINAL Ação: 0036307-52.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00352722 - RECTE: ALYSSON DA SILVA MAIA ADVOGADO: DEFENSORIA PUBLICA OAB/DP-000000 RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. FLÁVIO MARCELO DE AZEVEDO HORTA FERNANDES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública